



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

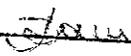
O Vereador Pedro Gadelha, requer, com fulcro no art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Gabinete do Prefeito, que sejam enviados a esta Casa os seguintes documentos:

- a) Cópia integral do Processo Administrativo Licitatório 12.609/2021 contendo os atos do Pregão Presencial 054/2021 para a contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de decoração de Natal;
- b) Informe o nome do servidor responsável pela cotação de preços de mercado.

Justifica-se o presente requerimento, a necessidade em proceder-se a fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como atender ao determinado pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, dando assim aos atos da administração pública, maior transparência e lisura perante a população.

Casimiro de Abreu, 13 de dezembro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 01685/2021
Em. 13/12/2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL